DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0428

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 54/2011
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2011
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PARTES: Município de Água Clara/MS
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

PARTES: Alterar o quantitativo do objeto, conforme especificação em anexo. Alterar o valor global do contrato, em conseqüência do aumento do quantitativo do objeto, que passará de R$ 49.871,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), para R$ 61.304,30 (sessenta e um mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 – Energia
751 – Conservação de Energia
0009 – Água Clara para todos
1005 – Ampliação e Manutenção Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 05/09/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Luis Alberto Camponez Petenatti p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:F8D8BC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 54/2011
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Alterar a cláusula oitava do contrato original nº 051/2011, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 20.09.2011 a 19.11.2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 16/09/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Luis Alberto Camponez Petenatti p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AE1ECD04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 028/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 088/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando aquisição de impressora multifuncional, para atender a diversos setores municipais, que teve como vencedora a empresa: **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ Nº. 73.505.349/0002-30, no valor total de **R$ 18.180,00** (dezoito mil, cento e oitenta reais).

Água Clara/MS, 14 de setembro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:797BAD03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº. 7068/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023020/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 023/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.499.235/0001-23
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SOM e LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem com
tamanho mínimo de 16,00 m x 12,00 m, incluindo as despesas com hospedagem e alimentação, para atender o Show do aniversário da cidade e a LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO, com tamanho mínimo de 13,00 m x 11,00 m, e a Locação de Sistema de Som para sonorização na Avenida e Locação de Arquibancada com no mínimo 06 (Seis) degraus, e tamanho mínimo de 100 (Cem) metros; para uso na Avenida no Dia do Desfile Cívico e no Aniversário da Cidade de Amambai, com recursos próprios do Município, conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Administração
Vigência: 30 dias
Valor: R$ 60.500,00 (Sessenta mil e Quinhentos reais) .
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Setembro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CC6489D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE Nº 23/2011.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 023/2011.
Processo Administrativo nº 023020/2011
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SOM e LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem com tamanho mínimo de 16,00 m x 12,00 m, incluindo as despesas com hospedagem e alimentação, para atender o Show do aniversário da cidade e a LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO, com tamanho mínimo de 13,00 m x 11,00 m, e a Locação de Sistema de Som para sonorização na Avenida e Locação de Arquibancada com no mínimo 06 (Seis) degraus, e tamanho mínimo de 100 (Cem) metros; para uso na Avenida no Dia do Desfile Cívico e no Aniversário da Cidade de Amambai, com recursos próprios do Município.
Empresa Vencedora: SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C5B861F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 034/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017848/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP
CNPJ nº 02.061.584/0001-30
Objeto: Encerramento do contrato nº 034/2011
VALOR: R$ 97,02 (Noventa e sete reais e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 01 de Setembro de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:088A9D9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 825, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA-ESCOLA – CIEE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CIEE – Centro de Integração de Empresa-Escola, visando a concessão de estágio educativo, de que trata a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 2º Os encargos do Município decorrentes desse Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Anastácio-MS, 15 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5E16B3BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 826, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Anastácio - CMDRS, de caráter orientativo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo, de funcionamento permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável ou similar.

Art. 2º Ao CMDRS compete:

I - coordenar, articular e propor adequação das políticas públicas federais, estaduais e municipais às necessidades de desenvolvimento rural sustentável, especialmente pela reforma agrária, pelo fortalecimento da agricultura familiar camponesa e pela diversificação das economias rurais;

II - acompanhar o desempenho dos programas que integram o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS e o Plano de Trabalho de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS;

III - acompanhar a elaboração e a execução dos programas que promovem o acesso à terra;

IV - acompanhar o cumprimento dos objetivos e das metas dos programas de fortalecimento da agricultura familiar camponesa;

V - propor políticas de desenvolvimento rural que estimulem:

a) a diversificação das atividades econômicas locais, especialmente pela diversificação dos sistemas produtivos do setor agropecuário;
b) a participação local no processo de zoneamento ecológico-econômico;
c) o surgimento de articulações locais participativas, tanto municipais como intermunicipais e territoriais;
d) a valorização da biodiversidade e preservação do meio ambiente;
e) a redução das desigualdades de renda, gênero, etnia e geração.

VI - promover estudos de avaliação dos programas que integram o PMDRS/ PTDRS e propor redirecionamentos;

VII - aprovar o seu Regimento Interno que disporá, sobre as atribuições e funcionamento;

VIII - exercer outras competências e atribuições que lhe forem submetidas.

Art. 3º O CMDRS terá sede no Município de Anastácio e foro na Comarca de Anastácio-MS.

Art. 4º O mandato dos membros do CMDRS será de dois anos, podendo seus membros, individualmente, serem reeleitos uma única vez.

Art. 5º O exercício das atividades de conselheiro do CMDRS se dará sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 6º O CMDRS será composto por:

I - 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

II - 01 representante da Secretaria Municipal de Obras;

III - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores;

VII - 01 representante do Órgão Público de Assistência Técnica e Extensão Rural;

VIII - 01 representante do Banco do Brasil;

IX - 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

X - 01 representante do Sindicato Rural;

XI - 01 representante das cooperativas de agricultores;

XII - 01 representante dos produtores e das produtoras rurais da Região do Pulador;

XIII - 01 representante dos produtores e das produtoras rurais da Colônia Paulista;

XIV - 01 representante dos produtores e das produtoras rurais das Colônias Reforma e Lajeado;

XV - 01 representante dos produtores e das produtoras rurais do Assentamento São Manoel;

XVI - 01 representante dos produtores e das produtoras rurais do Assentamento Monjolinho.

§ 1º Os membros do CMDRS serão nomeados pelo prefeito municipal, mediante indicação dos responsáveis dos órgãos e entidades representados, por meio de ata de eleição direta para os representantes das colônias e assentamentos, sendo que os membros eleitos deverão residir nas Colônias ou Assentamentos que representarão no CMDRS, serem filiados em associações ou qualquer outra organização social local, legalmente constituída, e não poderão exercer cargo eletivo ou de confiança nos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

§ 2º A eleição a que se refere o § 1º, deverá ser convocada com, no mínimo, quinze dias de antecedência, por uma ou mais organizações locais, legalmente constituídas, desde que realize ampla divulgação, constando local, data e horário da eleição.

§3º Para cada membro titular do CMDRS deverá também ser indicado ou eleito um suplente.

§ 4º Poderão votar e serem votados na eleição dos conselheiros, os representantes dos produtores e das produtoras rurais, os eleitores que comprovadamente residam na comunidade rural e estejam filiados em uma organização social local, devidamente constituída e em funcionamento.

§ 5º O CMDRS terá um presidente e um secretário, eleitos entre seus membros, sendo que o presidente deverá necessariamente ser um agricultor ou agricultora.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e entidades da Administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir as suas atribuições.

Art. 8º O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno para regular o seu funcionamento.

Art. 9º O CMDRS poderá organizar comissões, grupos de trabalho ou designar conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou dar pareceres.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Lei, para a indicação e nomeação dos membros do CMDRS para o primeiro Mandato sob a vigência desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial as Leis Municipais nº 414, de 13 de dezembro de 1996, e 679, de 20 de setembro de 2007.

Anastácio-MS, 15 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BC93160B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 262, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Marlene Carlos da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAS-1, previsto na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Anastácio-MS, 19 de setembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B294D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 080/2011

OBJETO – Contratação de serviços de oficina mecânica, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos, maquinas e equipamentos, de propriedade das diversas secretarias do Município de Anastácio MS - Serviços de bicos e bombas injetoras, hidráulica e retifica de motores, incluindo serviços de reparo, desmontagem, montagem, regulagem.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 45/2011 – Processo nº 79/2011
CONTRATADA: Francisca de Cássia M. S. Santos ME, CNPJ nº 01.409.693/0001-33.
PRAZO DE VIGÊNCIA 05.09.2011 à 04.03.2012
VALOR TOTAL: R$ 55.250,00 (Cinqüenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.5.6.3390.39.00-00, 06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-00, 06.01.12.361.2020.9.4.3390.39.00-00, 09.01. 6.782.3320.3.2.3390.39.00-00, 08.01.10.305.1420.7.2.3390.39.00-00, 07.01.10.301.1820.7.9.3390.39.00-00,
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Francisca de Cássia M. S. Santos, José Carlos Prado Ferreira e Manoel Paes.
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:756BF664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 081/2011

OBJETO – Contratação de serviços mecânicos onde parte será executado no pátio da Secretaria Municipal de Obras, devendo a mesma utilizar o espaço cedido e utilizar ferramentas próprias, para realização dos serviços.- Pericia mecânica em todos os veículos das diversas secretarias deste município.- Conserto e manutenção dos veículos, carros, caminhões, maquinários e equipamentos diversos, incluindo, motor, cambio, diferencial, elétrica, serviços de funilaria e pintura, suspensão (exceto posto de molas) etc. e Serviços alinhamento e balanceamento
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 45/2011 – Processo nº 79/2011
CONTRATADA: Marcos Antonio Micnov - ME. CNPJ: 08.955.969/0001-28
PRAZO DE VIGÊNCIA 05.09.2011 a 04.03.2012
VALOR TOTAL: R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.5.6.3390.39.00-00, 06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-00, 06.01.12.361.2020.9.4.3390.39.00-00, 09.01. 6.782.3320.3.2.3390.39.00-00, 08.01.10.305.1420.7.2.3390.39.00-00, 07.01.10.301.1820.7.9.3390.39.00-00, 08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antonio Micnov, José Carlos Prado Ferreira e Manoel Paes
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FF70AB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 086/2011 - Pregão Presencial n°049/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de clínico geral para o programa Estratégia da Saúde da Família – ESF.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de outubro de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
Não serão fornecidas informações por e-mail e telefone, devendo o edital ser retirado junto ao Grupo Executivo de Licitação.
Anastácio/MS, 22 de setembro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB8FDAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 079/2011

OBJETO – Contratação de serviços de oficina mecânica, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos, de propriedade das diversas secretarias do Município de Anastácio MS - Serviços de posto de molas, serviços em suspensão de veículos que utilizam feixe de molas, serviços de torno e solda pesada.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 45/2011 – Processo nº 79/2011
CONTRATADA: José Enivaldo Dorte de Oliveira ME, CNPJ 26.859215/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA; 05.09.2011 à 04.03.2011
VALOR TOTAL: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.5.6.3390.39.00-00, 06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-00, 06.01.12.361.2020.9.4.3390.39.00-00, 09.01.26.782.3320.3.2.3390.39.00-00,
ASSINATURAS: ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Francisca de Cássia M. S. Santos, José Carlos Prado Ferreira e Manoel Paes.
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D57A3938

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/028/2011

JUSTIFICATIVA: Cessão onerosa dos equipamentos de costura industrial, oriundos dos recursos do Convênio nº 1120/MDS/2005, Processo nº 71000.013688/2005-59, destinado à Costura Industrial, com amparo no art. 21, e alínea b do Inciso II, do art 23 da Lei nº 8.666/93; nos termos do art. 24, Inciso V da Lei de Licitações (Dispensável de licitação).
Fica dispensado do processo de licitação; a cessão onerosa dos equipamentos de costura industrial, oriundos dos recursos do Convênio nº 1120/MDS/2005, Processo nº 71000.013688/2005-59, destinado exclusivamente a Costura Industrial, não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer às condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes do Termo de Compromisso a ser assinado, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 da Lei de Licitações (Dispensável de licitação), e em razão de ninguém responder ao ato convocatório da

licitação na modalidade Concorrência Publica nº I/002/2011, declarada "deserta", com publicação em 24 de agosto de 2011 (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Ano II, nº 0407), no Diário Oficial de n°-8.018 de 24/08/2011 pagina n°. 35 e no Jornal Imagem, pagina 07 (Geral) do dia 24/08/2011; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, e LEVI BATISTA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1119420/SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 713.059.121-87, por não acudirem interessados à licitação supracitada, que justificadamente, não há condições de ser repetido um novo certame de um edital sem prejuízo para a Administração, em que ficam mantidas todas as condições preestabelecidas, em conformidade com o requerimento protocolado sob o nº 415/2011, de 19 de setembro de 2011.
Batayporã-MS, 20 de setembro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/028/2011
Processo nº. VI/028/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no art. 24 do diploma legal invocado, a cessão onerosa dos equipamentos de costura industrial, oriundos dos recursos do Convênio nº 1120/MDS/2005, Processo nº 71000.013688/2005-59, destinado exclusivamente a Costura Industrial, não sendo admitido, em qualquer tempo, o uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização, obedecer às condições gerais da outorga, bem como as especificações constantes do Termo de Compromisso a ser assinado, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e LEVI BATISTA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1119420/SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 713.059.121-87, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2012, no valor de R$ 545,000 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.
Batayporã-MS, 20 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DD7A8EAF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2007

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e Concrevia Construtora Ltda, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 57/2007 de 29/10/2007.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias; a contar do vencimento do Nono Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
08 de setembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CCF7D171

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2008

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 64/2008 de 01/10/2008.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses; a contar do vencimento do Sétimo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
12 de setembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:87123DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 114/2011

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR - PARA O PERÍODO DE 01.09.2011 À 01.09.2013 E DÁ outras providências

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR - para o período de 01.09.2011 à 01.09.2013, de acordo com a Lei n. 275/1997 de 30.06.97

Repres.da Secr. Mun. de Turismo, Meio ambiente e Des. Econômico
Titular: Jomar da Silva Souza
Suplente: Luciana de Jesus Oliveira Delgado

Repres. do Banco do Brasil
Titular: Jane Rose Leite Larrea Seabra
Suplente: Manoel Batista da Silva Neto

Repres. da Secr. Mun. de Educação, Cultura Esporte e Lazer
Titular: Flavia Gilda Zanetti
Suplente: Zuila Aranda Frajado

Repres. da Secr. Mun. de Saúde
Titular: Lidiane dos Santos Sobrinho
Suplente: Maristela Silveira da Silva

Repres. do Poder Legislativo
Titular: Osmar Ajala da Costa
Suplente: Luciano Antonio de Oliveira

Repres. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodoquena
Titular: Valdelicio Nunes de Oliveira
Suplente: Rosilei Lopes de Oliveira

Representante da Associação dos Produtores Rurais do Ass. Canaã
Titular: Lodemir Cânepa Penajo
Suplente: Gisélia Soares dos Santos da Silva

Repres. da Associação dos Produtores Rurais do Ass. Sumatra
Titular: Nilton Luiz

Suplente: Francival Carvalho de Assis

Repres. dos Produtores do Hortifrutigrangeiros
Titular: Germânio Vieira dos Santos Silva
Suplente: Jurandir Martins de Souza
Representantes da Cooperquena
Titular: João Batista Filho
Suplente: Antonio Moreira da Cruz

Repres. da Associação dos Produtores Rurais do Ass. Campina
Titular: Orlando Florêncio dos Santos
Suplente: Genivaldo da Conceição

Repres. dos Produtores Rurais do Distrito de Morraria do Sul
Titular: Hilário Goes Cabreira
Suplente: Benedito Ramos da Silva

Representante da AGRAER
Titular: Sebastião Vasconcellos Leme Neto
Suplente: Reginaldo Medeiros Barreto

Representante da Coordenadoria de Agricultura
Titular: Sebastião Angelo dos Santos
Suplente: Mário Roberto Severino Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2011, , revogado o Decreto n. 2.102/2009.

Bodoquena MS 19 de setembro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:6FB104BA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 116/2011

Altera o Decreto n. 105/2011 que Convocou a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Altera o Decreto n. 105/2011, que convocou a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º- Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, realizar-se ***dia 02 de dezembro de 2011****, no município de Bodoquena –MS, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Manoel de Pinho n. 907, das 08:00h às 17:00h, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.*

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual
sobre Transparência e Controle Social, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande-MS

Art. 3º A Conferência será presidida Pelo servidor Valdir Pereira da Silva ou, em sua ausência, pela servidora Fernanda Évellyn Fernandes.

Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Sociaql, com a colaboração direta da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 5º O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:
I - a organização e o funcionamento da Conferência; e
II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.
Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS, 21 de setembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8F062ED3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÂO CARTA CONVITE N° 019/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 22/09/2011.

ONDE-SE LÊ:
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Setembro de 2011

LEIA-SÊ:
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 30 de Setembro de 2011

Bodoquena, MS 22 de Setembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C7A0EBE4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL -PREGÂO PRESENCIAL 147/2011

O Município de Bodoquena – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o cancelamento do pregão Presencial 147/2011. Objeto Aquisição de cilindros de e cargas de oxigênio medicinal, carrinho para transporte e regulador com fluxometro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

O edital foi cancelado para readequação do anexo da proposta de preço e item 6 do referente edital, sendo necessário a abertura de um novo processo licitatório na modalidade Pregão Presencial.

Bodoquena/MS, 21 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:52579C71

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-Me – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Da alteração do valor: Aumenta o valor de **R**$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo R$ 31.842,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais). Devido ao acréscimo de 7 km/dia à linha 12 Escondido Salobra diurno, e 28 km/dia à Linha 19 quebracho diurno nos 31 dias restantes.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 01 de março de 2011.

Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Geane Sampaio Leite-Me – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CFC7A4DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de pneus para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Caiado Pneus Ltda.
Valor: R$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).
Data: 22/09/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6B0CF477

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 825/11–RH. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Inez Della Pace Alves**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 60% (Professores), nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.10.2003 a 30.09.2008**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 30.09.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:426D539C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 823/11–RH. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.196/2011, com Protocolo em 14.09.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor **Emiliano Miranda,** exercendo o Cargo Efetivo de **Pintor**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 4.456 (quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e seis) dias, correspondente a 12 (doze) anos 2 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 23/08/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00017/10-0.
Certificado de Reservista do Ministério do Exército nº 467.497 série A.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:90753867

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 824/11–RH. DE, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Maria Osméria Gouveia Simões**, de Professora Nível – V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 29.09.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:41319742

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.232 DE, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o processo de produção de Queijo Artesanal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É considerado Queijo Artesanal o queijo que apresente consistência firme, cor e sabor próprios, massa uniforme, isenta de corantes e conservantes, com ou sem olhaduras mecânicas, confeccionado a partir do leite integral de vaca, fresco e cru, retirado e beneficiado na propriedade de origem.

§ 1°. O Queijo Artesanal confeccionado conforme a tradição histórica e cultural da área demarcada onde for produzido receberá certificação diferenciada.
§ 2°. O poder público promoverá o registro dos processos de produção do Queijo Artesanal de que trata este artigo nas áreas demarcadas do Município, para fins de proteção do patrimônio cultural, quando couber.

Art. 2º. Na fabricação do Queijo Artesanal serão adotados os seguintes procedimentos:
I – o processamento será iniciado até noventa minutos após o começo da ordenha;
II – a fabricação se fará com leite que não tenha sofrido tratamento térmico;
III – serão utilizados como ingredientes culturas lácticas naturais como pingo, soro fermentado ou soro-fermento, coalho e sal;
IV – o processo de fabricação se desenvolverá com a observância das seguintes fases:
a) filtração;
b) adição de fermento natural e coalho;
c) coagulação;
d) corte da coalhada;
e) mexedura;
f) dessoragem;
g) enformagem;
h) prensagem manual;
i) salga seca;
j) maturação.

Art. 3º. A qualidade do Queijo Artesanal e sua adequação para o consumo serão asseguradas por meio de:
I – fabricação com leite proveniente de rebanho sadio, que não apresente sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e cujos testes oficiais de zoonoses, tais como brucelose e tuberculose, apresentem resultados negativos, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 807, de 22 de junho de 1999;
II – a certificação das condições de higiene recomendadas pelo Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei nº 807, de 22 de junho de 1999 e Decreto nº 033/99, que regulamentou a legislação mencionada;
III – cadastro do produtor no Departamento Municipal de Vigilância Sanitária;
IV – estabelece a periodicidade semestral para apresentação junto ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária para os exames de brucelose e tuberculose;
V – apresentação de acordo com o cronograma oficial de vacinação dos atestados de aftosa, brucelose, raiva, carbúnculo e tuberculose;
VI – apresentação pelos manipuladores de alimentos da carteira sanitária atualizada e certificado de participação no curso de boas práticas de alimentos, com no mínimo 9 (nove) horas/aula.
§ 1°. O cadastramento no Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, para os fins deste artigo será feito em escritório local do órgão, individualmente ou por meio de entidade representativa, mediante preenchimento de formulário específico, em que o produtor assuma a responsabilidade pela qualidade dos queijos produzidos, e apresentação de laudo técnico-sanitário da queijaria, emitido por médico veterinário.

§ 2º. A certificação de que trata o inciso II ocorrerá até sessenta dias após o cadastramento, prazo no qual o Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, atestará o cumprimento das exigências sanitárias e legais.

§ 3º. O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária fiscalizará periodicamente a produção dos queijos, com a finalidade de assegurar o cumprimento das condições exigidas para a obtenção do certificado de qualidade, ainda que as exigências para cadastramento no órgão tenham sido atendidas pelo produtor.

§ 4º. O Município poderá firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul – AGRAER, com o objetivo de estabelecer programa de qualificação dos produtores voltado para o cumprimento das exigências necessárias à obtenção do certificado do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 4º. A água utilizada na produção do Queijo Artesanal será potável e poderá provir de nascente, cisterna revestida e protegida do meio exterior ou de poço artesiano, observadas as seguintes condições:

I – ser canalizada desde a fonte até o depósito ou caixa d'água da queijaria ou do quarto de queijo;
II – ser filtrada antes de sua chegada ao reservatório;
III – ser clorada com cloradores de passagem ou outros sanitariamente recomendáveis, a uma concentração de 2 ppm (duas partes por milhão) a 3 ppm (três partes por milhão).

§ 1º. As nascentes serão protegidas do acesso de animais e livres de contaminação por água de enxurrada e outros agentes.

§ 2º. O reservatório a que se refere o inciso II deste artigo será tampado e construído em fibra, cimento ou outro material sanitariamente aprovado.

§ 3º. A queijaria disporá de água para a limpeza e a higienização de suas instalações na proporção de 5 l (cinco litros) para cada litro de leite processado.

§ 4º. A água utilizada na produção do Queijo Artesanal será submetida à análise físico-química e bacteriológica, em periodicidade a ser definida pelo Poder Executivo na regulamentação desta lei.

Art. 5º. Na instalação da queijaria ou quarto de queijo serão cumpridas as seguintes exigências:

I – localização distante de pocilga e galinheiro;
II – impedimento, por meio de cerca, do acesso de animais e de pessoas estranhas à produção;
III – construção em alvenaria, segundo normas técnicas a serem estabelecidas em portaria pelo Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.
Parágrafo único. A queijaria ou quarto de queijo poderá ser instalado junto a estábulo ou local de ordenha , respeitadas as seguintes condições:
I – inexistência de comunicação direta entre o estábulo e a queijaria;
II – revestimento do piso do estábulo com cimento ou calçamento;
III – existência de valetas, no estábulo, para o escoamento das águas de lavagem e de chuva;
IV – existência de torneira independente para higienização do estábulo e dos animais.

Art. 6º. A queijaria terá os seguintes ambientes:

I – área para recepção e armazenagem do leite;
II – área de fabricação;
III – área de maturação;
IV – área de embalagem e expedição.

Art. 7º. As características técnicas dos equipamentos necessários à fabricação do Queijo Artesanal, bem como os critérios de higienização das instalações, equipamentos e fabricantes, serão definidos em portaria pelo Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 8º. São obrigatórios, para a comercialização do Queijo Artesanal, o certificado do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, a identificação do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade do queijo.
§ 1º. Os produtos mantidos sob refrigeração receberão embalagem plástica segundo as normas técnicas vigentes.

§ 2º. Para a comercialização do queijo curado não embalado, será exigida a impressão na peça, em baixo relevo, do número da inscrição municipal do produtor.

§ 3º. Para a comercialização do queijo embalado, será exigido o cadastramento da embalagem e do rótulo no Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, utilizando-se para isso os mesmos formulários adotados para produto com inspeção estadual.

§ 4°. O rótulo do Queijo Artesanal será elaborado conforme padrão estabelecido em regulamento.

Art. 9°. O transporte do Queijo Artesanal se fará em veículo com carroceria, acondicionado em caixas térmicas, com termômetro, sem a presença de nenhum outro produto, a fim de evitar deformação, contaminação ou comprometimento da qualidade e do sabor.

Art. 10. O Queijo Artesanal não embalado será acondicionado para transporte em caixa ou tubo plástico, de fibra de vidro ou similar, provido de tampa ou vedação.

Art. 11. Somente poderá ostentar no produto ou em sua embalagem a classificação Queijo Artesanal o queijo fabricado em conformidade com as disposições desta Lei.
Parágrafo único. O Queijo Artesanal produzido em área demarcada conterá, gravada no produto ou na embalagem, a indicação de sua região de origem.

Art. 12. No período de trinta meses, contados a partir da publicação desta lei, ou até que existam no Município entrepostos em número suficiente para a maturação, o Queijo Artesanal será comercializado em até sessenta dias.
Parágrafo único. No período de trinta meses a que se refere o *caput* deste artigo, serão realizadas pesquisas científicas comprovando a inexistência de risco à saúde do consumidor.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, assegurando-se ao Departamento Municipal de Vigilância Sanitária as condições necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B3D473F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2483

DECRETO Nº 2483 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 48.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
294 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais 48.750,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:0 01 01 TESOURO 007 001 FUNDHAB

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Excesso: 48.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 17 de Agosto de 2011.

CAMAPUÃ, 17 de agosto de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:73297553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.756 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina de LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES a Unidade de Saúde da Pontinha do Cocho.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES** a Unidade Básica de Saúde da pontinha do Cocho.

Art. 2º O Poder Executivo afixará placa com a homenagem no edifício, após promulgação desta Lei.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 15 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:20FD2B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.760 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clínica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo, salário de funcionários e energia elétrica e demais encargos.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$780.000,00(setecentos e oitenta mil reais) divido em 12(doze) parcelas iguais de R$65.000,00(sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2.011.

Camapuã - MS, 22 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:61BA99EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.761 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação da Academia ao Ar Livre de Camapuã e dá outras providências**.**

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Termistocles José Conegundes" a Academia ao Ar Livre de Camapuã, localizada na Avenida Areado, na Vila Izolina Araújo de Barros.

Parágrafo Único. A Academia Termistocles José Conegundes possui as seguintes confrontações: Avenida Areado, entre a Rua Bahia e Rua Figueirão, na Vila Izolina Araújo de Barros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, de 22 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:071246DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário – SINDIJUS-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Convênio nº 035/2009, por mais 01 (um) ano, que tem como objeto apoio financeiro a Conveniada, visando pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciários (Oficiais de Justiça e Avaliadores).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dionizio Gomes Avalhaes/Deni Luiz Dalla Riva.
Data: 27 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B427D9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 311/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa João Elir Gomes-ME.
Objeto: O Contratado prestara serviços de sonorização para atender o evento cultural do 63º Aniversário da cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
020800- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Prazo: o presente contrato terá a duração pelo período de 24/09/2011 até 02/10/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Elir Gomes.
Data: 16 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:10482306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 29/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hudson Simões dos santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2010 a 18/01/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hudson Simões dos Santos.
Data: 18 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E48957DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº18/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hudson Simões dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2011 a 19/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hudson Simões dos Santos.
Data: 19 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:391F5059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº18/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hudson Simões dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/01/2011 a 19/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hudson Simões dos Santos.
Data: 19 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B2B9DFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 88/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hudson Simões dos santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 585,90 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando a quantia de R$ 7.030,80 (sete mil e trinta reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 19/01/2009 a 19/01/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hudson Simões dos Santos.
Data: 19 de janeiro de 2009.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:616E1B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 289/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para construção de duas passarelas sobre o córrego Garimpinho, uma na Rua. Antonio João, com extensão de 15 metros e outra na Rua. Habib Lawands, com extensão de 10 metros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 86.498,33 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0008	Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.1017.0000	Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo: o presente contrato terá a duração até 30 (trinta) dias, a parti da assinatura da ordem de serviço.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 29 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E6426196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 308/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa BF Eventos e Transportes Ltda-ME.
Objeto: constitui objeto do contrato a contratação da Empresa BF eentos e Transportes Ltda-ME, para a contratação de conjunto musical para o baile em que se comemorará o dia do idoso e o aniversário da cidade que ocorrerá no dia 28/09/2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 3.446,50 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
020703- Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0022 – Implementação de Políticas Sociais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Prazo: o presente contrato terá a duração pelo período de 01 (um) dia.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Silvério da Silva.
Data: 12 de setembro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:28038A47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3104/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.402 - 2016, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-44,56 (quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:70D77D5D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3105/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:73186F00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3106/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária:** 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-691,16 (seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DD7993EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3107/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.365.401 - 2019, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-493,37 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:04F34627

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3108/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.306.402 - 2013, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-795,91 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:21D8C5A7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3109/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-592,25 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:006E5D18

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3110/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044, 3.3.90.30.99

Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-146,31 (cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C7F5F810

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3111/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Aline de Assis Costa – ME. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044, 3.3.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-117,09 (cento e dezessete reais e nove centavos)
Vigência: 25 de abril de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 004/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:C520810B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2011

Processo nº 046/2011
CARTA CONVITE Nº 008/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia na execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde Aldeia Cerrito, com recursos procedentes do Termo de Pactuação firmado em 03 de julho de 2008 entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA através da Coordenação Regional de Mato grosso do Sul e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.302.405-2.055-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 45.940,86 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 21/09/2011 à 30/03/2012
Data da Assinatura: 21/09/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Letícia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:27FB6F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão (Presencial) Nº 032/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que, por razões de ordem administrativa, **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial nº 032/2011, cujo objeto é aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados na conclusão de obra da capela mortuária.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 22 de setembro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B467E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2010

Processo Nº 011/2010 – Tomada de Preços Nº 002/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de seus serviços de engenharia na execução de obra de 7.951,83 m² de pavimentação asfáltica, 1.506,42 metros lineares de meio fio, 512,65 metros lineares de meio fio e sarjetas e de 16,00 metros lineares de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0245.887-98/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Pró-Municípios e contrapartida do município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 18/09/211 A 04/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I , letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BDF97027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2011
PROCESSO Nº: 049/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de calcário para atender as necessidades desta Administração.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 dia 06 (seis) de outubro de 2011.
Dotação Orçamentária: 08.08.01.18.541.601-2.031.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 22 de setembro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9EB0D084

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 016 /2011 CONCURSO PUBLICO DE PROVAS

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; 1 copia

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.
A vaga oferecida, são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 22 de Setembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 016 /2011
Exame médico-pericial – 28 de Setembro de 2011 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781
Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 016/2011
Posse: 01 / 10 /2011 horário: 07:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado - MS

ANEXO II AO EDITAL º 016 /2011
Cargo : Vigia
- Paulo Domingos

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D4576EE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, aquisição de kimonos de karatê para as crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, (PETI), que pratica a modalidade e ao mesmo tempo representa o Município em torneis e campeonatos regionais, estaduais e internacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 180/2011.

PROCESSO: Nº 180/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 082/2011

FAVORECIDO (S): KIMONOS SHIROI LTDA EPP

VALOR: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Iguatemi-MS, 19 setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A7DF3350

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 037/2011
Processo Nº. 165/2011
Dispensa de Licitação Nº. 074/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa MAXXI FERRAGENS UMUARAMA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPis), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Municipalidade de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
Valor: R$ 1.131,32 (Um Mil Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).
Prazo: O prazo de fornecimento do Material licitado será de até 12 (DOZE) horas, contados a partir da emissão da requisição, ou documento semelhante. O Município estima consumir a quantidade licitada em até 31/12/2011.
Data da Assinatura: 12 Agosto de 2011.
Assinam: ***Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (Prefeito Municipal) e Sra. JANE MARCIA BITENCOURT ALVES (CONTRATADA).***

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:60B1F4C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 041/2011
PROCESSO Nº **180/2011**
DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº **082/2011**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa KIMONOS SHIROI LTDA EPP.**
Objeto: Aquisição de kimonos de karatê para as crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Dotação Orçamentária:
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 - Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
VALOR R$ R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
Vigência: 19/09/2011 à 19/10/2011

Data da Assinatura: 19/09/2011
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde* pela contratante e *Cristiano Cardoso Martins* pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:12F16505

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, aquisição de etiquetas patrimoniais conforme a descrição da solicitação, uma vez que as mesmas serão utilizadas para controle de novos patrimônios que foram ou venha ser adquiridos pela Administração Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 181/2011.

PROCESSO: Nº 181/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 083/2011

FAVORECIDO (S): Katiuscia Carla Silveira-ME

VALOR: R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

Iguatemi-MS, 20 setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:47B3504E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 042/2011

PROCESSO Nº **181/2011**
DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº **083/2011**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa KATIUSCIA CARLA SILVEIRA ME**
Objeto: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais conforme a descrição da solicitação, uma vez que as mesmas serão utilizadas para controle de novos patrimônios que foram ou venha ser adquiridos pela Administração Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Dotação Orçamentária:
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035 - Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo.
VALOR R$ R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Vigência: 20/09/2011 à 20/10/2011
Data da Assinatura: 20/09/2011
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde* pela contratante e *Luis Carlos Hernandes Silveira* pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:18E3749F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2011

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, o servidor **Ramão Vilhalva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção, a contar do dia 08 de setembro do corrente exercício.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FC762D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2011

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Parecer Jurídico anexo, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E :

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **Janete de Oliveira,** através da Portaria nº 137/2011.

II - A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 13 de setembro de 2011 e término em 11 de novembro de 2011, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2E16DE9A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 24, na Agrovila do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=752058 e S=7437819. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0E5E77E4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 61, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=750827 e S=7432483. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ RBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1675EBCD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 182, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=751845 e S=7435299. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5F1C74FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 151, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=744089 e S=7433147. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A0E9A711

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 224, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=752058 e S=7437819. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B94226D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 191, na Agrovila II, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=753920 e S=7435843. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:76C01D23

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 24, no Assentamento Rancho Loma, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=759248 e S=7415351. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AE698EF6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 62, no Assentamento Rancho Loma, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=760307 e S=7411044. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3AC0F78C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado no Lote 95, no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=752267 E S=7430698. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:51233DD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121 DE 2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao artigo 3°, § 4º da Lei Municipal nº 691/2008, e.

Considerando Deliberação Nº 001/2011do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jaraguari que aprovou o projeto de Regimento Interno.
Considerando os termos da Lei Nº 691, de 03 de julho de 2008, alterada pela Lei Nº 739 de 24 de Setembro de 2010.

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado para valer em todo o território municipal, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jaraguari, nos termos do anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 14 de setembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B8DED90A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2011 - EDITAL N° 002 (RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO, designada pela Portaria nº 610 de 08 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura n° 001, do Teste Seletivo 001/2011, conforme segue:

1. Retifica-se o item 8.4; onde se lê:
Onde se lê:

A - QUADRO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Leia-se:

A - QUADRO DE TÍTULOS
2. Retifica-se alterando-se as datas do Anexo IV, "**CRONOGRAMA"**

Descrição	Data
Inscrições	13/09 à 28/09
Vencimento do Boleto de Inscrição	28/set
Homologação das Inscrições	05/out
Recurso de Indeferimento de Inscrição	06 e 07/10
Retificação da Homologação (se houver)	14/out
Divulgação do Ensalamento	14/out
Data da Prova	30/out
Data Entrega de Títulos	30/out
Publicação dos Gabaritos	31/out
Recurso Contra o Gabaritos	03 e 04/11
Publicação de Novo Gabarito (se houver)	17/nov
Publicação do Resultado Preliminar - Prova Objetiva	17/nov
Recurso Contra Resultado Final - Prova Objetiva	18 e 21/11
Publicação de eventuais Recursos - Resultado Preliminar (se houver)	23/nov
Publicação de Resultado Prova de Títulos	23/nov
Recurso Prova de Títulos	24 e 25/11
Publicação Recurso Prova de Títulos	30/nov
Publicação Resultado Final	30/nov
Recurso Resultado Final	01 e 02/12
Publicação Recurso Resultado Final (se houver)	07/dez
Homologação do Concurso	09/dez

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.

3. Permanecem inalteradas as demais clausulas do Edital de Abertura n° 001.
4. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 21 de Setembro de 2011.

Comissão de TESTE SELETIVO:

VALTER DE CASTRO PALMA
Presidente

CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA
Secretario

ANA MARIA COELHO FONTES
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F8FBC042

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 037/2011

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob nº. 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. **ZELMO DE BRIDA**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e **GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº. 000826848 SSP/MS** e **CPF nº. 600.427.101-20** residente e domiciliado (a) nesta cidade, a seguir denominado (a) **EMPREGADO (a),** é celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,** de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Fundamento Legal.
O presente contrato tem como fundamento legal, a autorização contida na lei Municipal nº. 934 de 15/09/1999.

Cláusula Segunda – Do Objeto.
Fica o EMPREGADO contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Vigia – (08 Horas)** com lotação na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Cláusula Terceira – Da Vigência.
O presente contrato terá início em **01/09/2011** e término **29/11/2011.**
Cláusula Quarta – Da Remuneração e Direitos Assegurados
O **EMPREGADO** receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas especificas contidas no Plano de

Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor)

Parágrafo Único – O empregado somente receberá remuneração quando o Núcleo do local de trabalho, elaborar planilha mensal com frequência e adicionais efetuados e enviar ao Núcleo de Recursos Humanos.

Cláusula Quinta – Da Previdência.
O **EMPREGADO** será obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária
Para atender ao disposto na Cláusula Quarta, o executivo municipal fará uso dos recursos descritos no Orçamento Geral do Município, na Conta;

07 – Gerência Municipal de Educação
02 – Núcleo de Educação
8 – Atender as despesas com a manutenção da **Prefeitura 10%.**
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Cláusula Sétima – Da Rescisão
Opera-se a rescisão do presente contrato pelo decurso do prazo constante na Cláusula Terceira, ou por vontade de uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dais.

Cláusula Oitava – Do Foro
Fica eleito o FORO da Comarca de Naviraí/MS, para dirimir as dúvidas que possa surgir referente ao presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí, **01** de **setembro** de **2011.**

ZELMO DE BRIDA
Empregador

GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS
Empregado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3680C8BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 578/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 026/2011. Favorecida: Easy Produções e Eventos Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENZO CAMINHÕES LTDA, PARA REALIZAÇÕES CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EASY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA", (CNPJ Nº. 10.435.593/000172), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, DIA 15/10/2011, COM A BANDA "CPM 22", A SER REALIZADO EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 A 16/10/2011, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2129). Data da Ratificação: 22.09.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1908F153

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2011

PROCESSO N. º 515/2011 – PREGÃO N. º 181/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 22 de Setembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 072/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 22 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:902BED15

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 579/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 027/2011. Favorecido: Antonio Carlos Lopes da Silva - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA (CNPJ Nº. 05.534.522/000197), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ACROBACIAS, COM MOTOCICLETAS (COBRAS MOTO SHOW), A SER REALIZADO EM EVENTO DENOMINADO "1º NAVIRAÍ MOTORCYCLE", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 14 A 16/10/2011, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - VALOR DA DESPESA: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2129). Data da Ratificação: 22.09.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F947ECB6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 580/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 289/2011. FAVORECIDO: NEGRELI E CIA LTDA, CNPJ nº. 04.056.108/0001-57 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS PERTENCENTES A GERÊNCIA DE RECEITA - VALOR DA DESPESA: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065 - 33.90.30 (R 1581). Data da Ratificação: 22/09/11.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Gerência de Receita conforme Decreto nº. 030/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:A0A8A913

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 581/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 290/2011. FAVORECIDO: RAMOS MEJIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº. 07.074.939/0001-40 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONÔMETRO DE APLANAÇÃO CONFORME SOLICAITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.1.020 - 44.90.52 (R 3674). Data da Ratificação: 22/09/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:336E12D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 582/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 291/2011. FAVORECIDO: COMAGRAN NAVIRAI PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 05.603.897/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 1.092,50 (Um mil e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 33.90.30 (R 1543). Data da Ratificação: 22/09/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:C722D3AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 583/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 292/2011. FAVORECIDO: BRASIL GRÁFICA & SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº. 05.438.405/0001-20 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE RECEITA - VALOR DA DESPESA: R$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065 - 33.90.30 (R 1581). Data da Ratificação: 22/09/11.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Gerência de Receita conforme Decreto nº. 030/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:AC94C226

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 584/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 293/2011. FAVORECIDOS: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº. 00.924.845/0004-16 R$ 467,10 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), MAQSOLDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.826.817/0001-13 R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.345.725/0001-75 R$ 635,50 (Seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - VALOR DA DESPESA: R$ 3.352,60 (Três mil trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003 - 33.90.30 (R 1193). Data da Ratificação: 22/09/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:42B51A1B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 585/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 294/2011. FAVORECIDO: REFRILAR-PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA-ME, CNPJ nº. 12.348.650/0001-01 – OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA PROCURADORIA JURÍDICA - VALOR DA DESPESA: R$ 700,00 (Setecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.02.01.061.0201.2.061 - 33.90.39 (R 3164). Data da Ratificação: 22/09/11.

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito conforme Decreto nº. 033/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F5B969B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 587/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 028/2011. Favorecida: JCF SANTOS - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "JCF SANTOS - ME" (CNPJ Nº. 06.083/0001-33) PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS, COM O TÍTULO "ALUNOS COM DIFICULDADES EM APRENDER: CAMINHOS E SUPERAÇÕES" - VALOR DA DESPESA: R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2069). Data da Ratificação: 22.09.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:950E494E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações,

da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO AO CENTRO ODONTOLÓGICO, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/10/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 22 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BA3F533E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS, PH 45, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 05/10/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 22 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F893BE1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 321, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder AFASTAMENTO pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Prof. de Educação Básica, na função de Professora de Matemática/Sede/Nível III-Classe "C", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *sem prejuízo de seus vencimentos*, na forma da Lei n.º 1.530 de 20 de maio de 2009, retroagindo a **20 de julho de 2011**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C908EEC4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 324, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Uso de Bem Público"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do Centro de Eventos "Delcídio do Amaral Gomez" (Praça do Carnaíba), localizado na Av. Major Francisco Faustino Dias - Centro, nos dias **21 e 22 de janeiro de 2012** das **17:00 às 23:00 hs**, para a realização do "*1º Encontro Avivando Paranaíba*", evento promovido pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missões – Ministério Belém.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8F6A3FFF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Prof. de Educação Básica – Prof. Nível IV/Classe "D", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal "João Chaves dos Santos – Pólo", no período de 21 de julho de 2011 a 16 de janeiro de 2012, em substituição a servidora Luciene Vieira Menezes que se encontra de licença gestante.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:93FD3594

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
764 – Auxiliar de Administração/Escriturária;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo n.º 3519/2011.

VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES
3461 1 – Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo n.º 1818/2011.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D900EAE9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011, a servidora abaixo:

· MARCELA CRISTINA RIOS SILVA Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A"; Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Retroagindo a 20 de julho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:615E8D57

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 336, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o servidor **CLAUDIO RENATO GARCIA LEAL e**m substituição a **RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA**, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de propriedade do Município de Paranaíba, para todos os fins que se fizerem necessários, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:33597FCD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 327, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

SERGIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA Agente Administrativo/Referência 03; Lotado na Secretaria Municipal de Administração; Período Aquis. de 19 de outubro de 2009 a 18 de outubro de 2010; Retroagindo a 15 de setembro de 2011.
JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO Chefe da Divisão de Projetos/Referência 10; Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Período Aquis. de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 12 de setembro de 2011.
ALVARO ROBERTO ZINEZI Diretor de Departamento/Referência 15; Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2011; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.
EMIDIO BENTO DA SILVA Ajud. de Serviços Básicos - Coveiro/Referência 02; Lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.
ALCIENE ALVES DE FREITAS Agente de Saúde Pública/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; Período Aquis. de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:68A0FD80

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 328, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

EUSLEIDA MARIA FERRAZ Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Administração; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010; Retroagindo a 22 de agosto de 2011.
JOSE LUIZ NETO Aux. de Serv. Saúde – Aux. Odontologia/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Assistência Social, Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.
ANTONIO PEREIRA DA SILVA Motorista I – Motorista de Caminhão/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010 Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
FATIMA FRANCISCA DE JESUS Aux. Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
JAINE RIBEIRO PAIVA Assist. de Ativ. Educ. – Secretário de Escola/Referência 03 Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 30 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2009; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
MARLENE MARIA MANAIA Aux. de Adm. - Escriturário/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 02 de agosto de 2011.
NILVANIA FATIMA DE LIMA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 20 de setembro de 2009 a 19 de setembro de 2010; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ROSILITA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA Secretário de Escola/Referência 03; Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 10 de abril de 2010 a 09 de abril de 2011; Retroagindo a 06 de setembro de 2011.
SELMA APARECIDA REZENDE Agente de Serviços Educacionais/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 31 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2010; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.
TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA Chefe da Divisão de Merenda/Referência 10; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.
ARLEI APARECIDO MENDES Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011; Retroagindo a 06 de setembro de 2011.
GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal/Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010; Retroagindo a 12 de setembro de 2011.
CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2011; Retroagindo a 12 de setembro de 2011.
ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO Prof. de Saúde Pública - Odontólogo/Referência 11; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009; Retroagindo a 1º de setembro de 2011.
MAX FREITAS SILVEIRA Diretor de Departamento Atendimento/Referência 15; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011; Retroagindo a 04 de setembro de 2011.
DEBORA ANTONIO SOUZA OLIVEIRA Ag. de Saúde Pública – Ag. de Combate/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011; Retroagindo a 05 de setembro de 2011.
OSWALDO BALDOINO DE PAIVA Motorista/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009; Retroagindo a 22 de agosto de 2011.
ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2010 a 08 de junho de 2011; Retroagindo a 30 de agosto de 2011.
ROSELI ALVES NOGUEIRA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011; Retroagindo a 08 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:52171B93

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 329, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder às servidoras abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

ANGELA MARIA BARRETO CAETANO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Período de 29 de agosto de 2011 a 24 de fevereiro de 2012.
FLAVIA MAISA VILLA ROSA SILVA Chefe da Divisão do Cerimonial/Referência 10; Lotada junto a Secretaria de Governo Período de 02 de setembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DAC84631

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 330, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JONAS FREITAS RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo de Ajud. de Serv. Básicos - Vigia/Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, ***LICENÇA-PATERNIDADE*****,** de 05 (cinco) dias, com embasamento legal no Artigo 208, da lei complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, **retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2011.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1D809D30

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 331, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CINTIA VALIM DE MELLO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 05 a 09 de setembro de 2011.
LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI Aux. de Serv. Educacionais – Merendeira/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 12 a 16 de setembro de 2011.
MARIA AUGUSTA AGUIAR DA SILVA Aux. Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu esposo no período de 1º a 15 de setembro de 2011.
SANDRA FERNANDES SOUZA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 09 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4952274D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA ALICE TIAGO FREITAS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A" ; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 29 de julho a 26 de setembro de 2011.
JORGE EVANGELISTA DIAS RODRIGUES Ajud. de Serv. Básicos - Vigia/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração; LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 14 de agosto a 09 de fevereiro de 2012.
SEBASTIÃO DANIEBERSON AZAMBUJA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2011.
ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 08 a 14 de setembro de 2011.
CLOVAIR JOSE DE REZENDE Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "H"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011.
DIVINA APARECIDA DE PAULA Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2011.
ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível I/Classe "A"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2011.
ELIANA BATISTA GOMES RAMOS Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 05 a 16 de setembro de 2011.
IRIA TOMAZ TOSTA VIEIRA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2011.
ISABEL CRISTINA DE MENDONÇA ZOCCAL Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2011.
JOSE ROBERTO DOS SANTOS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "D"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011.
MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA Aux. de Serv. Educ. - Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2011.
MARIA DE FATIMA DE JESUS BICHOFE Aux. de Serv. Gerais – Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2011.
MARIA LECY DA SILVA Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2011.
MARIA LUCIA JUSTINO PEREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 02 a 06 de setembro de 2011.
MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS Diretor de Escola/Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2011.
MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2011.
NILCE APARECIDA ANTONIELE AZEVEDO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 1º a 14 de setembro de 2011.
ROSICLEIA FERREIRA GONZALES Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 02 a 21 de setembro de 2011.
ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA SILVA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III, Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de setembro de 2011.
TERESINHA AUXILIADORA DANTAS Secretário de Escola/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2011.
PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2011.
JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2011.
LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS Auxiliar de Enfermagem/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 61 DIAS, no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2011.
MARIA APARECIDA DE FREITAS Auxiliar de Serv. Saúde – Aux. de Serv. de Saúde/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;

LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 19 de agosto a 14 de fevereiro de 2012.
MARIA FERREIRA DA SILVA PAULA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 1º a 05 de agosto de 2011.
MARIA FERREIRA DA SILVA PAULA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 08 a 15 de agosto de 2011.
NEIVA SABINO VIDAL Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2011.
RAFAEL STEPHANIN SOUZA E SILVA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de agosto 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B948A196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 129/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **06 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de setembro de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F68229FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.038/2011 - PROCESSO N° 102/2011. O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo-MS de gêneros alimentícios e materiais e produtos de limpeza e higiene, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **05 de outubro de 2011, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:38F6E5D3

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 101/2011

"Dispõe sobre a alteração do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 004/2011, de 18.01.2011, e dá outras providências".

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

D E C R E T A:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto Municipal nº 004/2011 de 18.01.2011, passa a viger com a seguinte redação:
Art. 3º - Acrescenta-se para funcionar como suplentes os servidores: Roseli Codognato Corrêa e Cícera Pereira Farias

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 004/2011, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:1A586312

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 102/2011

"Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 005/2011, de 18.01.2011, e dá outras providências".

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

D E C R E T A:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2011 de 18.01.2011, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - Acrescenta-se para funcionar como suplentes os servidores: Julierme Aparecido de Souza Lopo e Luciana Borges de Oliveira.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 005/2011, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:3A2675BD

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 103/2011

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação, e dá outras providências".

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica constituída **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, com vistas à alienação do bem inservível objeto do Processo Administrativo de n° 103/2011, sob a presidência do primeiro, integrada pelos servidores público:
Nilson Pereira de Góis, CPF/MF n. 456.810.311-87.
Linarde Pereira Alves, CPF/MF n. 910.183.661-72.
Jorge Antonio Santana Hartelsberger, CPF/MF n. 404.687.551-87.

§ 1o. A Comissão terá a incumbência específica de avaliar o valor pecuniário do bem, considerado inservível ao serviço público, devendo emitir o competente laudo no prazo de 02 (dois) dias.

§ 2º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dias do mês de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:DD2B3D99

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 104/2011.

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeira Administrativa e dá outras providencias.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeira administrativa, com vistas à alienação do bem inservível objeto do Processo Administrativo de n° 103/2011, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, a senhora Nilvani Souza de Paulo, portadora da carteira de identidade RG 724.713 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 562.688.401-78.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dias do mês de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:0095E23D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 067/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 067/2011, que tem por objeto aquisição de Parque Infantil de Madeira, devidamente instalado, para os Centros Municipais de Educação Infantil de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Convênio 18.169/2011, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se **Vencedora** a empresa:

Luciene Maia de Paula EPP	Itens 1.1 à 1.9	R$	32.990,00

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Setembro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AD145A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto "P" nº 058 /2011 PMSGO-GAB 21 de Setembro de 2011.

Declara estáveis no serviço público municipal, os servidores nomeados através de concurso público, em virtude de cumprimento do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme o Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrí-cula	Cargo	Função	Data da Posse/ Exercício
Cícero Vasconcelos de Araújo	2651	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	17/06/2008
Maria Madalena dos Santos Palma Lima	3533	Auxiliar de Serviços	Servente de Escola	19/06/2008
Maria José Rodrigue	3532	Auxiliar de Serviços	Servente de Escola	20/06/2008
Sandra Maria Paiva Sales da Silva	3569	Auxiliar de Serviços	Servente de Escola	15/07/2008
Viviani Cristini Scudeler Pontedura	3562	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Escolar	18/07/2008
Eva Maria Alves Vitória	3643	Auxiliar de Serviços	Servente de Escola	01/08/2008
Maria Luzinete Arruda Santiago	3644	Auxiliar de Serviços	Servente de Escola	08/08/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9468550A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto "P" nº 059/2011 PMSGO-GAB 22 de Setembro de 2011.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA***, matrícula 1014, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido entre 12/09/2011 e 17/09/2011, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:24CD10D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Decreto "P" nº 060/2011 PMSGO-GAB 22 de Setembro de 2011.

Redistribuir servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***PAULA SOUZA LARA***, matrícula 3437, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:99215716

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **consubstanciado na Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e demais alterações em vigor,** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, tipo Menor Preço Por Item:

Objeto: Aquisição de **01(um) equipamento de desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos, novo, a partir do emprego de hidrojateamento de alta pressã**o, conforme descrições com especificações e termos contidos nos Anexo I, parte integrante do referenciado Edital, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Esgoto do SAAE/SGO. CLASSIFICADA por Menor Preço por Item, nos termos exigidos em Edital e conforme normas disciplinadoras da Licitação, **sagrou-se vencedora** do referenciado certame, a única e habilitada empresa participante **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA,** com *Proposta de Preços final firmada* **no** valor total de **R$ 98.150,00(noventa e oito mil, cento e cinqüenta reais). Por conseguinte, o** processo é submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis. São Gabriel do Oeste-MS, 22 de setembro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro - SAAE de SGO.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:C13972A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 597/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosilane Rodrigues Ramão
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 455,16(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e dezesseis centavos)
Prazo: 02/09/2011 à 30/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosilane Rodrigues Ramão.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DA6E08A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 598/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maxilaine Ferreira dos Santos

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 10(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 379,30(trezentos e setenta nove reais e trinta centavos)
Prazo: 02/09/2011 à 30/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maxilaine Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E3529976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 600/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luzia Tiago da Rocha Ramos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 02/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luzia Tiago da Rocha Ramos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:712F1C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº601/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ângela Fernanda de Aguilar
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 11(onze) horas.
Valor Mensal: R$ 417,20(quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ângela Fernanda de Aguilar.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2901D6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 602/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida da Silva Aguilar
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 14(quatorze) horas.
Valor Mensal: R$ 531,00(quinhentos e trinta um reais)
Prazo: 26/07/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida da Silva Aguilar.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:0971396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 603/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Josileide Rodrigues da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 06/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Josileide Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7C0A790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 604/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lidia Belo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 12/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lidia Belo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:909A546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 605/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Tairini Marcelino Pedroso
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 695,50(seiscentos e noventa cinco reais e cinqüenta centavos)
Prazo: 14/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Tairini Marcelino Pedroso.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:42B65019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 606/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Docilia Quadros da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 584,48(quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta oito centavos)
Prazo: 21/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental Rede Escolar - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Docilia Quadros da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:5CBAF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/599/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Oslania de Souza Candido
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(quinhentos e quarenta cinco reais)
Prazo: 08/09/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Oslania de Souza Candido.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:D55FBEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 069 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 465/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juliana Pagliosa Brito
FICA ALTERADO: A carga horária para 31 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 1.175,80(hum mil cento e setenta cinco reais e oitenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Juliana Pagliosa Brito.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:40672D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 070 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 550/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ricardo Ruiz Sulzer
FICA ALTERADO: A carga horária para 25 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 1.066,75(hum mil e sessenta seis reais e setenta cinco centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Ricardo Ruiz Sulzer.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4AA2D1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 13 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **408/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Nancy Cristiane dos Santos Nantes**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FB4DF27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 05 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **503/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Gabriel Silveira Garcia**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FEA8CC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 16 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **510/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Jaqueline Mendonça Carvalho**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3138983E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 31 de agosto de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **477/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Leonardo Afonso Brites**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:EE5C89F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 06 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **399/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Lidia Belo**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6341E7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 12 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **410/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Romilda Neumam**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:27F21A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado em 30 de setembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **032/S.M.A.S.E.S/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Instrutora do Peti.
Assinam: Daltro Fiuza e Elisangela Martins Rodrigues**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:57956AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 15/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 15/2010, processo 167/2010 na modalidade tomada de preço n° 01/2010, referente à prestação de serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares no bairro Cascatinha II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 22 de setembro de 2011 a 22 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6BA583E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2011

Contrato n° 16/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 16/2010, processo 247/2010 na modalidade tomada de preço n° 02/2010, referente à prestação de serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares no bairro Jardim Alfa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 22 de setembro de 2011 a 22 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D596AD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de setembro de 2011

Processo Licitatório n° 6058/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 32/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: CINCAL PNEUS LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor global de R$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:279374D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de setembro de 2011

Processo Licitatório n° 6117/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 33/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AUTO POSTO VACARIA LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C8661A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 22 de setembro de 2011

Processo Licitatório n° 6060/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 34/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AFONSO PNEUS LTDA os itens de n°s 01 aos 09 no valor global de R$ 95.870,00 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C39CF70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5549/2011

Processo n° 6317/2011
Favorecido: Maria Luiza Ricardi Brandão Santana
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, p/ alunos da Rede M. de Ensino, verba FNDE/PNAE, 2° semestre/11, de acordo c/ a Chamada Pública n° 01/11, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição de anexação ou transcrição. Contrato n° 215/11.
Valor Global: R$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8D488B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5546/2011

Processo n° 6319/2011
Favorecido: Jose Andrade dos Santos
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, p/ alunos da Rede M. de Ensino, verba FNDE/PNAE, 2° semestre/11, de acordo c/ a Chamada Pública n° 01/11, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição de anexação ou transcrição. Contrato n° 217/11.
Valor Global: R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:80AF65F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5523/2011

Processo n° 6318/2011
Favorecido: Ademir Falconiery
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, p/ alunos da Rede M. de Ensino, verba FNDE/PNAE, 2° semestre/11, de acordo c/ a Chamada Pública n° 01/11, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição de anexação ou transcrição. Contrato n° 216/11.
Valor Global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1DD3A74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5547/2011

Processo n° 6320/2011
Favorecido: João Batista Siqueira
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, p/ alunos da Rede M. de Ensino, verba FNDE/PNAE, 2° semestre/11, de acordo c/ a Chamada Pública n° 01/11, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição de anexação ou transcrição. Contrato n° 218/11.
Valor Global: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E4600C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5548/2011

Processo n° 6321/2011
Favorecido: Wagner da Silva Carvalho
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, p/ alunos da Rede M. de Ensino, verba FNDE/ONAE, 2° semestre/11, de acordo c/ a Chamada Pública n° 01/11, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição de anexação ou transcrição. Contrato n° 219/11.
Valor Global: R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:50D229CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 140/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Santa Cruz Construção e Terraplenagem Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato, referente a contratação de empresa execução de serviços no transporte de calcário, para atender 400 famílias do Programa Terra Fértil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de julho de 2011 a 04 de outubro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e José Ricardo de Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:987D8360

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2011

Processo Licitatório n° 6500/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Edson Albuquerque Godoy
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de profissional na especialidade de Médico do Trabalho, para atuar no Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS - PREVILÂNDIA.
Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Período: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
04.302.0171.2251.0000 – Assistência Médica ao Servidor Público
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Albuquerque Godoy

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:817B96EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2011

Contrato n° 98/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Vacaria Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Adita - se negativamente o Contrato n° 98/2011, processo licitatório n° 1294/2011 na modalidade pregão presencial n° 05/2011, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha Geraldo Garcia/Esquerdo/Sidrolândia – 161,8 km/dia para 122,2 km/dia, a Linha Geraldo Garcia/Direito/Sidrolândia – 102,3 km/dia para 98,2 km/dia e a Linha Ponto Alto/Sidrolândia - 133,7 km/dia para 84 km/dia, em virtude da diminuição de alunos desta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C8D3AE02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2011

DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CALIXTO ALMADA JIMENES - ME
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura de edificações das Escolas Municipais Salustiano da Motta, Jamic Pólo e Isabel de C. Widal Rodrigues, conforme Relação de Materiais em Anexo na Carta Convite 032/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 17.804,38 (dezessete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CALIXTO ALMADA JIMENEZ
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:151F4C0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2011

DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e OSAMU AKIEDA

OBJETO: Aquisição de 560m³ de esterco de galinha poedeira para atendimento do projeto de pecuária leiteira nas Colônias Nova e Velha, deste Município, a serem entregues nos locais atendidos pelo projeto, nos quantitativos solicitados e, conforme a necessidade da municipalidade.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, ou seja, 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) o metro cúbico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 21.631.0108.2036.0000 – Apoio ao Desenvolvimento Agrário e Colonização.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

OSAMU AKIEDA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:668FFCFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de óleo, lubrificantes, filtros e outros produtos para manutenção dos veículos, maquinários e equipamentos da municipalidade, utilizados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes e no Departamento de Estradas e Rodagem, conforme a Relação de Produtos em anexo na Carta Convite nº. 033/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 66.465,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015-0000 – Manutenção do Transporte Escolar. E no Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033-0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Representante Legal

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A3ECCDA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2011

DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de óleo, lubrificantes, filtros e outros produtos para manutenção dos veículos, maquinários e equipamentos da municipalidade, utilizado no Fundo Municipal de Saúde, conforme a Relação de Produtos em anexo na Carta Convite nº. 033/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 12.290,00 (doze mil e duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

WAGNER LOPES DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E48AAB40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2011

DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação, básica publica matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 1.043,50 (hum mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016-0000 – Alimentação Escolar. Através dos

seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola; PNAEP - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escola e PNAEC - Programa Nacional de Alimentação Escolar –Creche.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BB43CF33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2011

DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CASSIMIRA DE SANTANA NERES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016-0000 – Alimentação Escolar. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola; PNAEP - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escola e PNAEC - Programa Nacional de Alimentação Escolar –Creche.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

CASSIMIRA DE SANTANA NERES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:782ADE58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2011

DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e VALESCA CAMARGO PALHARES RECCO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016-0000 – Alimentação Escolar. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola; PNAEP - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escola e PNAEC - Programa Nacional de Alimentação Escolar –Creche.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALESCA CAMARGO PALHARES RECCO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7274975F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2011

DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e VANILCE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016-0000 – Alimentação Escolar. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola; PNAEP - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escola e PNAEC - Programa Nacional de Alimentação Escolar –Creche.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VANILCE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS.
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9B96F607

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2011

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LOCATELLI & TRENTIN LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos e serviços para reca de pneus, utilizados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes e no Departamento de Estradas e Rodagem, conforme a Relação de Produtos em anexo na Carta Convite nº. 034/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, ou seja, 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 69.284,00 (sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais), sendo: no Departamento de Educação, Cultura e Esporte o valor total de R$ 18.174,00 (dezoito mil cento e setenta e quatro reais). E no Departamento de Estradas e Rodagens o valor total de R$ 51.110,00 (cinqüenta e um mil cento e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015-0000 – Manutenção do Transporte Escolar. No Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015-0000 – Manutenção do Transporte Escolar. No Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033-0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. E no Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033-0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ADILO FRANCISCO TRENTIN
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:20D7C1E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 CONTRATO Nº. 054/2011

Data de assinatura: 01 de Agosto de 2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Objeto:
1.1 - Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 89.337,82 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme Planilha de Aditivo Nº. 01, totalizando o valor do Contrato inicial em R$ 518.957,37 (quizentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:703BF483

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 CONTRATO Nº. 065/2011

Data de assinatura: 05 de Agosto de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 05/08/2011 à 04/10/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7E22DE32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2011 CONTRATO Nº. 072/2010

Data de assinatura: 25 de Agosto de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 25/08/2011 à 23/11/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:218EA0BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2011 CONTRATO Nº. 076/2011

Data de assinatura: 17 de Agosto de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARCANTE E AMARILHA LTDA

Objeto:

1.1 - Estabelecem as partes contratantes será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial acima referido, totalizando este percentual em R$ 19.587,85 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme solicitação do Prefeito Municipal constante no Processo Administrativo nº. 099/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

IZABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1BACB20F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1/2011 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Data do empenho: 23/08/2011

Credor: BRUNO PEDROSSIAN DORILÊO

Histórico: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de parte ideal da área denominada Estância Sete, matricula sob nº. 4.008, no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos/MS, sendo: área 03 com 3.7132M² (três hectares, sete mil e cento e trinta e dois metros quadrados); para construção de casas populares, conforme Processo Administrativo nº. 098/2011 e Dispensa de Licitação nº. 007/2011.

Valor Total: R$ 185.660,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:96FBA415

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1882/2011 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Data do empenho: 23/08/2011

Credor: BRUNO PEDROSSIAN DORILÊO

Histórico: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de partes ideais da área denominada Estância Sete, matricula sob nº. 4.008, no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos/MS, sendo: área 01 com 2.008M² (dois hectares e oito metros quadrados); área 02 com 2.0035M² (dois hectares e trinta e cinco metros quadrados), para implantação de indústrias, conforme Processo Administrativo nº. 098/2011 e Dispensa de Licitação nº. 007/2011.

Valor Total: R$ 200.215,00 (duzentos mil, duzentos e quinze reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT-CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A6BBB2A4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO:

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **inexigibilidade de licitação nº. 001/2011, adjudicando como vencedora: AMANARA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.598.572/0001-01, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).** Emitida para contratação do show artístico do cantor Renner Reis no dia 07 de Maio, em comemoração ao 58º Aniversário deste Município.

Terenos/MS, 05 de Maio de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:24CFF689

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7700/SEMAD/ARH/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA,** matrícula 1-3325, portadora do CPF 480.684.891-34, do cargo efetivo de Merendeira, símbolo CI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir DE **06 de Setembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, de **06 de Setembro de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9149DA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7701/SEMAD/ARH/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Srª. **JULIANA ROMERO DE BRITTO CAVALCANTI,** matrícula 1-12319, portadora do CPF 018.491.551-

19, do cargo efetivo de Atendente Educação Infantil, símbolo AI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir DE **22 de AGOSTO de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, DE **22 de AGOSTO de 2011**

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEDD2D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 294/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRA	DATA INF	PLACA
MS00917088	554-1	11/09/2011	HSE1003
MS00917090	554-1	11/09/2011	HTS4018
MS00917091	554-1	11/09/2011	HSZ9932
MS00917092	554-1	11/09/2011	HTS3804
MS00917093	554-1	11/09/2011	HSX6929
MS00917094	554-1	11/09/2011	HTT8731
MS00917423	605-0	06/09/2011	HTG5304
MS00917428	545-2	06/09/2011	LBJ9299
MS00917430	554-1	06/09/2011	NPE8877
MS00917433	554-1	09/09/2011	CEG9163
MS00917435	605-0	09/09/2011	HTU7879
MS00917439	554-1	12/09/2011	AQO4175
MS00917440	554-1	12/09/2011	DMQ1441
MS00917441	605-0	12/09/2011	HSY4374
MS00917442	518-5	13/09/2011	GRO7885
MS00917443	554-1	13/09/2011	HRX3063
MS00917444	554-1	14/09/2011	HSK2088
MS00917445	554-1	14/09/2011	HTE2916
MS00952596	554-1	13/09/2011	HSO0870
MS00952598	574-6	13/09/2011	JYX1595
MS00952599	554-1	14/09/2011	HTP7704
MS00952600	554-1	14/09/2011	HSX7029
MS00991287	545-2	06/09/2011	DFO6991
MS00991312	736-6	17/09/2011	HTD1568
MS00991394	546-0	14/09/2011	ENO0089
MS00991483	736-6	06/09/2011	NRH2652
MS00991484	518-5	06/09/2011	HRN1230
MS00991485	518-5	06/09/2011	DDJ1731
MS00991486	555-0	08/09/2011	HRP1422
MS00991487	555-0	08/09/2011	HQM2600
MS00991491	573-8	09/09/2011	HSV7319
MS00991540	736-6	07/09/2011	HSA2906
MS00991746	736-6	08/09/2011	JYO1944
MS00991752	653-0	04/09/2011	MAU8985
MS00991757	736-6	06/09/2011	HSI8352
MS00991758	541-0	10/09/2011	DDR5780
MS00991887	554-1	06/09/2011	BKV4541
MS00991888	541-0	08/09/2011	HTQ1006
MS00991889	546-0	08/09/2011	BAD0215
MS00991890	546-0	13/09/2011	DDR1244
MS00991894	554-1	14/09/2011	HRU7940
MS00992298	554-1	09/09/2011	CEG9163
MS00992300	554-1	09/09/2011	HTK2643
MS00992378	546-0	30/08/2011	NRH3874
MS01024035	572-0	31/08/2011	HTK0017
MS01024037	736-6	07/09/2011	HSG2996
MS01024039	736-6	07/09/2011	GYB2034
MS01024046	518-5	09/09/2011	HRP1051
MS01024047	736-6	12/09/2011	HTL4473
MS01024050	548-7	09/09/2011	NRH2477
MS01024516	555-0	12/09/2011	JWR8629
MS01024564	581-9	06/09/2011	HST4513
MS01024651	554-1	11/09/2011	HSS7765
MS01024652	554-1	11/09/2011	HTT8837
MS01024656	518-5	13/09/2011	CRV0090
MS01024657	736-6	14/09/2011	DBS5565
MS01024658	518-5	14/09/2011	DBS5565
MS01024662	518-5	14/09/2011	AKL3349
MS01024663	518-5	14/09/2011	HSX3358
MS01024665	518-5	14/09/2011	HSX6221
MS01024670	518-5	14/09/2011	HRY4467
MS01024671	518-5	14/09/2011	HSY4453
MS01024672	736-6	14/09/2011	BKV4065
MS01024673	736-6	14/09/2011	DCK0003
MS01024754	736-6	13/09/2011	AOQ8495
MS01024757	545-2	13/09/2011	HTE2825
MS01024763	605-0	14/09/2011	HTS5007
MS01024767	605-0	14/09/2011	HRH1041
MS01024770	605-0	14/09/2011	DQQ6832
MS01024851	554-1	14/09/2011	CPF5924
MS01025501	554-1	11/09/2011	HTB5534
MS01025502	554-1	11/09/2011	HTT8878
MS01025503	736-6	13/09/2011	DMI3882
MS01026102	583-5	08/09/2011	HSS7404
MS01023103	605-0	08/09/2011	HSS7404
MS01026104	605-0	08/09/2011	HSS7404
MS01026105	581-9	08/09/2011	HSS7404
MS01026106	521-5	08/09/2011	HSS7404
MS01026108	573-8	08/09/2011	HTG5253
MS01026151	541-0	13/09/2011	DLN2367
MS01026202	736-6	26/08/2011	NRI7623
MS01023223	552-5	11/09/2011	HTO2909
MS01026224	545-2	11/09/2011	HRU9753
MS01026225	545-2	12/09/2011	HRI1762
MS01026252	736-6	07/09/2011	DXY9992
MS01026271	581-9	11/09/2011	HSV7302
MS01026273	573-8	11/09/2011	HSV7302
MS01026285	736-6	14/09/2011	HTQ8553
MS01026286	581-9	14/09/2011	HSV9884
MS01026427	736-6	05/09/2011	KUW1077
MS01026428	518-5	05/09/2011	HTD0971
MS01026435	546-0	08/09/2011	BQÇ9466
MS01026436	554-1	08/09/2011	HTA7006
MS01026438	605-0	08/09/2011	HSS1332
MS01026439	518-5	08/09/2011	CJU0093
MS01026440	518-5	08/09/2011	DFH5250
MS01026441	518-5	08/09/2011	HRE7032
MS01026442	554-1	08/09/2011	NRH3880
MS01026443	554-1	08/09/2011	HTS4135
MS01026446	518-5	08/09/2011	CKI0315
MS01026447	518-5	08/09/2011	HTG4889
MS01026448	518-5	08/09/2011	HRE7032

TRÊS LAGOAS, MS, 22 de setembro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD0E710F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo nº 047/2011
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 037/2011
Autuado: Alcides Jairo Higa
Autuante: Fiscal Ambiental Fabrício de Moura Santos

Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 037/2011 lavrado pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Alcides Jairo Higa, pessoa física inscrita no CPF nº 355.959.901-63, com endereço à Rua Itaparica, 535, Pq. dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande/MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2011, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação está acostado às fls.04 e a imagem de fls. 05 corrobora para o fato objeto do lançamento fiscal. A publicação, em 06/07/2011, do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul está acostado às fls. 07. O autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, por seu turno, regularmente notificado em 06.07.2011, por meio de publicação, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05.08.2011, razão pela qual impõe-se a sua revelia.
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei Municipal nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 051/2011, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Alcides Jairo Higa, pessoa física inscrita no CPF nº 355.959.901-63, com endereço à Rua Itaparica, 535, Pq. dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande/MS.
Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2011.

MATEUS ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A555D9C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2011/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
					JAN A AGO 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.574.000,00	82.574.000,00	14.405.400,04	17,45	60.234.481,14	72,95	22.339.518,86
RECEITAS CORRENTES	72.735.055,00	72.735.055,00	14.336.885,76	19,71	58.677.304,43	80,67	14.057.750,57
RECEITA TRIBUTARIA	6.041.900,00	6.041.900,00	1.275.726,85	21,11	4.659.672,76	77,12	1.382.227,24
Impostos	5.656.600,00	5.656.600,00	1.231.972,21	21,78	4.299.420,34	76,01	1.357.179,66
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	91.395,39	9,14	728.455,82	72,85	271.544,18
ITBI	600.000,00	600.000,00	312.962,54	52,16	751.776,42	125,30	-151.776,42
ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	510.591,17	18,19	1.710.512,67	60,95	1.096.087,33
Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	317.023,11	25,36	1.108.675,43	88,69	141.324,57
Taxas	385.300,00	385.300,00	43.754,64	11,36	360.252,42	93,50	25.047,58
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.731.000,00	2.731.000,00	719.739,81	26,35	2.198.641,05	80,51	532.358,95
Contribuicoes Sociais	1.881.000,00	1.881.000,00	554.202,06	29,46	1.453.749,56	77,29	427.250,44
Contribuicoes Econômicas	850.000,00	850.000,00	165.537,75	19,48	744.891,49	87,63	105.108,51
RECEITA PATRIMONIAL	2.101.500,00	2.101.500,00	771.490,52	36,71	2.120.905,39	100,92	-19.405,39
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	33.110,00	132,44	54.769,43	219,08	-29.769,43
Receitas de Valores Mobiliários	2.050.500,00	2.050.500,00	738.380,52	36,01	2.064.257,44	100,67	-13.757,44
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	1.878,52	7,23	24.121,48
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	5.564,95	19,19	28.478,21	98,20	521,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.394.000,00	60.394.000,00	11.415.072,59	18,90	46.672.026,10	77,28	13.721.973,90
Transferências Intergovernamentais	59.294.000,00	59.294.000,00	10.999.246,35	18,55	45.287.714,00	76,38	14.006.286,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	415.826,24	37,80	1.384.312,10	125,85	-284.312,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.437.655,00	1.437.655,00	149.291,04	10,38	2.997.580,92	208,50	-1.559.925,92
Multas e Juros de Mora	205.500,00	205.500,00	22.052,23	10,73	105.604,27	51,39	99.895,73
Indenizações e Restituições	57.000,00	57.000,00	53.336,81	93,57	125.568,37	220,30	-68.568,37
Receita da Dívida Ativa	810.155,00	810.155,00	73.902,00	9,12	331.824,20	40,96	478.330,80
Receitas Correntes Diversas	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	2.434.584,08	667,01	-2.069.584,08
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.838.945,00	9.838.945,00	68.514,28	0,70	1.557.176,71	15,83	8.281.768,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	66.020,00	0,00	66.020,00	0,00	-66.020,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	66.020,00	0,00	66.020,00	0,00	-66.020,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.788.945,00	9.788.945,00	2.494,28	0,03	1.491.156,71	15,23	8.297.788,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.788.945,00	9.788.945,00	2.494,28	0,03	1.491.156,71	15,23	8.297.788,29
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.206.000,00	1.206.000,00	611.058,43	50,67	1.381.150,60	114,52	-175.150,60
RECEITAS CORRENTES	1.206.000,00	1.206.000,00	611.058,43	50,67	1.381.150,60	114,52	-175.150,60
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.206.000,00	1.206.000,00	611.058,43	50,67	1.381.150,60	114,52	-175.150,60
Contribuicoes Sociais	1.206.000,00	1.206.000,00	611.058,43	50,67	1.381.150,60	114,52	-175.150,60
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO 2011 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	15.016.458,47	17,92	61.615.631,74	73,54	22.164.368,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	83.780.000,00	83.780.000,00	15.016.458,47	17,92	61.615.631,74	73,54	22.164.368,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	83.780.000,00	83.780.000,00	15.016.458,47	17,92	61.615.631,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2011	BIMESTRE	JAN A AGO 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	81.866.500,00	168.100,00	82.034.600,00	14.156.650,23	64.621.172,41	14.374.232,62	55.640.902,71	0,00	67,83	26.393.697,29
DESPESAS CORRENTES	65.434.305,00	4.342.700,00	69.777.005,00	12.624.377,43	56.080.264,65	12.650.537,86	49.830.413,49	0,00	71,41	19.946.591,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.627.400,00	-2.820.400,00	30.807.000,00	5.910.322,56	23.761.464,58	5.910.322,56	23.761.464,58	0,00	77,13	7.045.535,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	186.000,00	221.000,00	39.917,40	152.858,99	39.917,40	152.858,99	0,00	69,17	68.141,01

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.771.905,00	6.977.100,00	38.749.005,00	6.674.137,47	32.165.941,08	6.700.297,90	25.916.089,92	0,00	66,88	12.832.915,08
DESPESAS DE CAPITAL	13.587.195,00	-2.132.600,00	11.454.595,00	1.532.272,80	8.540.907,76	1.723.694,76	5.810.489,22	0,00	50,73	5.644.105,78
INVESTIMENTOS	12.492.195,00	-2.593.600,00	9.898.595,00	1.229.996,15	7.185.615,21	1.407.224,57	4.476.734,50	0,00	45,23	5.421.860,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	-52.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	513.000,00	1.513.000,00	302.276,65	1.355.292,55	316.470,19	1.333.754,72	0,00	88,15	179.245,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.545.000,00	-1.742.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.913.500,00	-168.100,00	1.745.400,00	337.371,49	1.282.760,03	337.371,49	1.282.760,03	0,00	73,49	462.639,97
DESPESAS CORRENTES	1.913.500,00	-168.100,00	1.745.400,00	337.371,49	1.282.760,03	337.371,49	1.282.760,03	0,00	73,49	462.639,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.913.500,00	-168.100,00	1.745.400,00	337.371,49	1.282.760,03	337.371,49	1.282.760,03	0,00	73,49	462.639,97
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	14.494.021,72	65.903.932,44	14.711.604,11	56.923.662,74	0,00	67,94	26.856.337,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	14.494.021,72	65.903.932,44	14.711.604,11	56.923.662,74	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							4.691.969,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	83.780.000,00	0,00	83.780.000,00	14.494.021,72	65.903.932,44	14.711.604,11	61.615.631,74	0,00		

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1D23A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2011/BIMESTRE Julho - Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.866.500,00	82.034.600,00	14.156.650,23	64.621.172,41	14.374.232,62	55.640.902,71	0,00	100,00	67,83	26.393.697,29
Legislativa	2.935.000,00	2.960.000,00	758.412,87	2.238.718,08	468.060,24	1.948.365,45	0,00	3,50	65,82	1.011.634,55
Ação Legislativa	2.935.000,00	2.960.000,00	758.412,87	2.238.718,08	468.060,24	1.948.365,45	0,00	3,50	65,82	1.011.634,55
Judiciária	167.000,00	33.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,03	42,42	19.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.000,00	33.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,03	42,42	19.000,00
Administração	10.115.255,00	11.212.255,00	1.820.432,46	9.472.114,04	2.058.852,77	8.990.371,18	0,00	16,16	80,18	2.221.883,82
Planejamento e Orçamento	789.900,00	532.900,00	50.996,88	289.223,92	66.596,88	289.223,92	0,00	0,52	54,27	243.676,08
Administração Geral	7.464.355,00	7.277.355,00	1.259.356,53	6.119.079,14	1.389.716,85	5.759.454,17	0,00	10,35	79,14	1.517.900,83
Administração Financeira	1.562.000,00	2.788.000,00	399.683,83	2.552.004,69	492.143,82	2.429.886,80	0,00	4,37	87,16	358.113,20
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	10.000,00	0,00	455,00	0,00	455,00	0,00	0,00	4,55	9.545,00
Administração de Receitas	60.000,00	55.000,00	2.590,00	20.083,00	2.590,00	20.083,00	0,00	0,04	36,51	34.917,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	460.000,00	107.805,22	425.189,98	107.805,22	425.189,98	0,00	0,76	92,43	34.810,02
Assistência aos Povos Indígenas	46.000,00	76.000,00	0,00	66.078,31	0,00	66.078,31	0,00	0,12	86,95	9.921,69
Serviços Urbanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social	5.570.000,00	6.750.000,00	898.874,38	5.651.424,13	1.079.280,92	4.818.458,52	0,00	8,66	71,38	1.931.541,48
Administração Geral	1.414.000,00	1.428.000,00	239.321,19	936.738,38	247.656,67	920.904,05	0,00	1,66	64,49	507.095,95
Assistência ao Idoso	251.000,00	59.000,00	1.246,24	27.030,73	1.246,24	22.530,73	0,00	0,04	38,19	36.469,27
Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	405.000,00	93.999,00	336.421,50	69.810,74	231.743,89	0,00	0,42	57,22	173.256,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	813.000,00	696.000,00	123.255,11	544.469,73	145.194,06	465.426,44	0,00	0,84	66,87	230.573,56
Assistência Comunitária	861.000,00	1.688.000,00	215.708,71	1.563.530,38	278.713,68	934.620,00	0,00	1,68	55,37	753.380,00
Alimentação e Nutrição	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Empregabilidade	25.000,00	10.000,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	26,40	7.360,00
Ensino Superior	1.986.000,00	2.444.000,00	225.344,13	2.240.593,41	336.659,53	2.240.593,41	0,00	4,03	91,68	203.406,59
Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	1.454.000,00	1.574.000,00	163.768,12	647.604,09	176.579,25	579.362,49	0,00	1,04	36,81	994.637,51
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,00	1.574.000,00	163.768,12	647.604,09	176.579,25	579.362,49	0,00	1,04	36,81	994.637,51
Saúde	15.106.000,00	15.738.500,00	2.333.141,88	13.281.531,18	2.909.042,81	11.782.010,89	0,00	21,18	74,86	3.956.489,11
Administração Geral	2.679.000,00	2.884.500,00	629.029,15	2.686.901,51	662.061,91	2.605.305,90	0,00	4,68	90,32	279.194,10
Atenção Básica	6.913.000,00	6.893.000,00	1.247.404,95	5.641.038,43	1.279.496,97	5.323.750,13	0,00	9,57	77,23	1.569.249,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.989.000,00	4.103.000,00	341.370,95	3.545.304,86	819.617,88	3.055.364,46	0,00	5,49	74,47	1.047.635,54
Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	1.150.500,00	41.282,40	953.117,13	65.874,78	380.194,29	0,00	0,68	33,05	770.305,71
Vigilância Sanitária	144.000,00	131.500,00	18.790,08	74.435,95	18.790,08	74.435,95	0,00	0,13	56,61	57.064,05
Vigilância Epidemiológica	541.000,00	576.000,00	55.264,35	380.733,30	63.201,19	342.960,16	0,00	0,62	59,54	233.039,84
Educação	25.853.905,00	23.769.505,00	3.863.474,95	17.332.435,99	4.139.158,95	15.959.437,72	0,00	28,68	67,14	7.810.067,28
Alimentação e Nutrição	671.000,00	1.363.000,00	87.515,71	1.337.469,03	207.353,20	706.161,54	0,00	1,27	51,81	656.838,46
Ensino Fundamental	20.769.105,00	18.046.705,00	3.179.147,12	13.180.395,16	3.302.259,70	12.643.374,30	0,00	22,72	70,06	5.403.330,70
Ensino Profissional	55.000,00	135.000,00	690,00	95.410,00	18.690,00	77.410,00	0,00	0,14	57,34	57.590,00
Educação Infantil	4.053.600,00	4.012.600,00	566.605,62	2.589.219,54	581.339,55	2.402.549,62	0,00	4,32	59,88	1.610.050,38
Educação Especial	305.200,00	212.200,00	29.516,50	129.942,26	29.516,50	129.942,26	0,00	0,23	61,24	82.257,74

Cultura	289.000,00	96.000,00	6.150,00	37.301,69	6.150,00	37.301,69	0,00	0,07	38,86	58.698,31
Administração Geral	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.600,00	18.600,00	380,00	1.620,00	380,00	1.620,00	0,00	0,00	8,71	16.980,00
Difusão Cultural	203.300,00	74.300,00	5.770,00	35.681,69	5.770,00	35.681,69	0,00	0,06	48,02	38.618,31

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Direitos da Cidadania	117.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	117.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	9.600.100,00	9.870.100,00	2.653.535,06	8.568.025,40	2.215.441,14	6.117.701,91	0,00	10,99	61,98	3.752.398,09
Administração Geral	2.199.000,00	4.890.000,00	1.608.115,56	4.420.230,61	1.171.439,87	3.593.134,58	0,00	6,46	73,48	1.296.865,42
Infra-Estrutura Urbana	1.160.000,00	2.738.000,00	739.097,05	2.422.027,70	686.550,82	936.411,24	0,00	1,68	34,20	1.801.588,76
Serviços Urbanos	6.186.100,00	2.232.100,00	306.322,45	1.724.992,09	357.450,45	1.587.381,09	0,00	2,85	71,12	644.718,91
Transportes Coletivos Urbanos	51.000,00	6.000,00	0,00	775,00	0,00	775,00	0,00	0,00	12,92	5.225,00
Transporte Aéreo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação	500.000,00	725.000,00	183.956,08	589.405,33	179.556,08	360.005,33	0,00	0,65	49,66	364.994,67
Administração Geral	170.000,00	90.000,00	38.977,90	68.034,99	34.577,90	63.634,99	0,00	0,11	70,71	26.365,01
Habitação Rural	141.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	189.000,00	634.000,00	144.978,18	521.370,34	144.978,18	296.370,34	0,00	0,53	46,75	337.629,66
Saneamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	492.000,00	161.500,00	0,00	85.795,74	0,00	75.795,74	0,00	0,14	46,93	85.704,26
Administração Geral	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	292.000,00	122.500,00	0,00	59.993,44	0,00	49.993,44	0,00	0,09	40,81	72.506,56
Controle Ambiental	76.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	93.000,00	38.000,00	0,00	25.802,30	0,00	25.802,30	0,00	0,05	67,90	12.197,70
Agricultura	3.612.050,00	3.392.050,00	536.732,12	2.289.799,19	374.471,46	1.392.250,21	0,00	2,50	41,04	1.999.799,79
Administração Geral	1.465.000,00	1.311.000,00	276.473,76	931.460,00	243.918,60	795.632,84	0,00	1,43	60,69	515.367,16
Saneamento Básico Rural	20.500,00	42.500,00	0,00	25.085,36	0,00	25.085,36	0,00	0,05	59,02	17.414,64
Promoção da Produção Vegetal	1.104.750,00	1.314.750,00	75.806,36	1.093.757,65	116.300,86	511.835,83	0,00	0,92	38,93	802.914,17
Promoção da Produção Animal	470.800,00	302.800,00	183.500,00	229.861,94	13.300,00	50.061,94	0,00	0,09	16,53	252.738,06
Abastecimento	120.000,00	20.000,00	952,00	9.634,24	952,00	9.634,24	0,00	0,02	48,17	10.365,76
Extensão Rural	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Irrigação	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indústria	243.000,00	971.000,00	156.100,00	946.968,27	11.000,00	475.900,00	0,00	0,86	49,01	495.100,00
Promoção Industrial	243.000,00	971.000,00	156.100,00	946.968,27	11.000,00	475.900,00	0,00	0,86	49,01	495.100,00
Comércio e Serviços	110.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
Turismo	110.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
Transporte	513.790,00	953.790,00	172.426,27	882.239,77	102.121,27	563.189,77	0,00	1,01	59,05	390.600,23
Transporte Rodoviário	513.790,00	953.790,00	172.426,27	882.239,77	102.121,27	563.189,77	0,00	1,01	59,05	390.600,23
Desporto e Lazer	820.000,00	1.036.000,00	179.221,89	782.717,22	212.416,57	756.992,29	0,00	1,36	73,07	279.007,71
Desporto de Rendimento	680.000,00	987.000,00	170.470,00	753.699,15	203.664,68	736.273,80	0,00	1,32	74,60	250.726,20
Desporto Comunitário	140.000,00	49.000,00	8.751,89	29.018,07	8.751,89	20.718,49	0,00	0,04	42,28	28.281,51
Encargos Especiais	1.517.000,00	1.962.000,00	430.424,15	1.801.092,29	442.101,16	1.769.759,52	0,00	3,18	90,20	192.240,48
Administração Geral	332.000,00	103.000,00	0,00	101.555,01	0,00	101.555,01	0,00	0,18	98,60	1.444,99
Serviço da Dívida Interna	835.000,00	1.459.000,00	289.259,51	1.338.158,69	303.453,05	1.316.620,86	0,00	2,37	90,24	142.379,14
Outros Encargos Especiais	350.000,00	400.000,00	141.164,64	361.378,59	138.648,11	351.583,65	0,00	0,63	87,90	48.416,35
Reserva de Contingência	2.845.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
Reserva de Contingência	2.845.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.913.500,00	1.745.400,00	337.371,49	1.282.760,03	337.371,49	1.282.760,03	0,00	100,00	73,49	462.639,97

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Legislativa	65.000,00	40.000,00	6.081,94	23.838,83	6.081,94	23.838,83	0,00	1,86	59,60	16.161,17
Ação Legislativa	65.000,00	40.000,00	6.081,94	23.838,83	6.081,94	23.838,83	0,00	1,86	59,60	16.161,17
Judiciária	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração	202.000,00	212.000,00	27.619,47	130.601,02	27.619,47	130.601,02	0,00	10,18	61,60	81.398,98
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	548,41	2.761,42	548,41	2.761,42	0,00	0,22	46,02	3.238,58
Administração Geral	150.000,00	160.000,00	18.004,06	93.377,56	18.004,06	93.377,56	0,00	7,28	58,36	66.622,44
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	9.067,00	34.462,04	9.067,00	34.462,04	0,00	2,69	76,58	10.537,96
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	8.428,52	32.048,89	8.428,52	32.048,89	0,00	2,50	80,12	7.951,11
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	8.428,52	32.048,89	8.428,52	32.048,89	0,00	2,50	80,12	7.951,11
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	394.000,00	415.000,00	93.556,90	360.604,77	93.556,90	360.604,77	0,00	28,11	86,89	54.395,23
Administração Geral	113.000,00	118.000,00	30.175,46	115.879,63	30.175,46	115.879,63	0,00	9,03	98,20	2.120,37
Atenção Básica	202.000,00	216.000,00	50.757,56	194.431,19	50.757,56	194.431,19	0,00	15,16	90,01	21.568,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	8.798,58	35.286,17	8.798,58	35.286,17	0,00	2,75	58,81	24.713,83
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	1.673,04	6.485,04	1.673,04	6.485,04	0,00	0,51	72,06	2.514,96
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	12.000,00	2.152,26	8.522,74	2.152,26	8.522,74	0,00	0,66	71,02	3.477,26
Educação	808.900,00	795.300,00	165.079,16	617.444,77	165.079,16	617.444,77	0,00	48,13	77,64	177.855,23
Ensino Fundamental	583.000,00	555.000,00	109.923,28	418.336,14	109.923,28	418.336,14	0,00	32,61	75,38	136.663,86
Educação Infantil	214.400,00	218.800,00	52.649,14	188.623,53	52.649,14	188.623,53	0,00	14,70	86,21	30.176,47
Educação Especial	11.500,00	21.500,00	2.506,74	10.485,10	2.506,74	10.485,10	0,00	0,82	48,77	11.014,90
Direitos da Cidadania	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	200.000,00	150.000,00	31.991,14	100.603,46	31.991,14	100.603,46	0,00	7,84	67,07	49.396,54
Administração Geral	200.000,00	150.000,00	31.991,14	100.603,46	31.991,14	100.603,46	0,00	7,84	67,07	49.396,54
Gestão Ambiental	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	161.000,00	78.000,00	1.837,94	7.111,62	1.837,94	7.111,62	0,00	0,55	9,12	70.888,38

Administração Geral	108.000,00	78.000,00	1.837,94	7.111,62	1.837,94	7.111,62	0,00	0,55	9,12	70.888,38
Promoção da Produção Vegetal	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	2.776,42	10.506,67	2.776,42	10.506,67	0,00	0,82	87,56	1.493,33
Desporto de Rendimento	12.000,00	12.000,00	2.776,42	10.506,67	2.776,42	10.506,67	0,00	0,82	87,56	1.493,33
TOTAL (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	14.494.021,72	65.903.932,44	14.711.604,11	56.923.662,74	0,00	100,00	67,94	26.856.337,26

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B4DE8B6C

